



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº. 234/2011 - GP**

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 12ª Zona Eleitoral – Nova Cruz/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico de Protocolo nº. 1912/2011 (Protocolo PAE nº. 4252/2011),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Doutor Márcio Silva Maia, Juiz Titular da Vara Criminal da Comarca de Nova Cruz, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 12ª Zona Eleitoral (Nova Cruz/RN), no período de 30 de maio a 10 de junho de 2011, não fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral, uma vez que passará a recebê-la pela 61ª Zona Eleitoral (Pedro Velho/RN), a partir de 1º de abril de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 12 de abril de 2011.

Des. Vivaldo Pinheiro  
Presidente do TRE/RN